

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 0300527-49.2019.8.24.0039
4ª Vara Cível – Lages, SC

Recuperanda:

Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda.

Novembro de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Informações Gerais.....	8
2.2. Créditos por Classe.....	9
2.3. Perfil dos Credores.....	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	12
3.1. Ativo.....	13
3.2. Passivo.....	14
3.3. Demonstração do Resultado.....	15
3.4. Passivo Tributário Detalhamento	16
• 4. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	17
• 5. Cumprimento das Obrigações.....	21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

Havia sido acordado com a Recuperanda que os documentos solicitados (prestações de contas art 52., inciso IV, LRF) e os comprovantes de pagamento referente ao cumprimento do Plano de Recuperação seriam disponibilizados à Administração Judicial impreterivelmente e excepcionalmente até o dia 29 de novembro de 2021.

Dentre a documentação recebida, mostra-se importante destacar que:

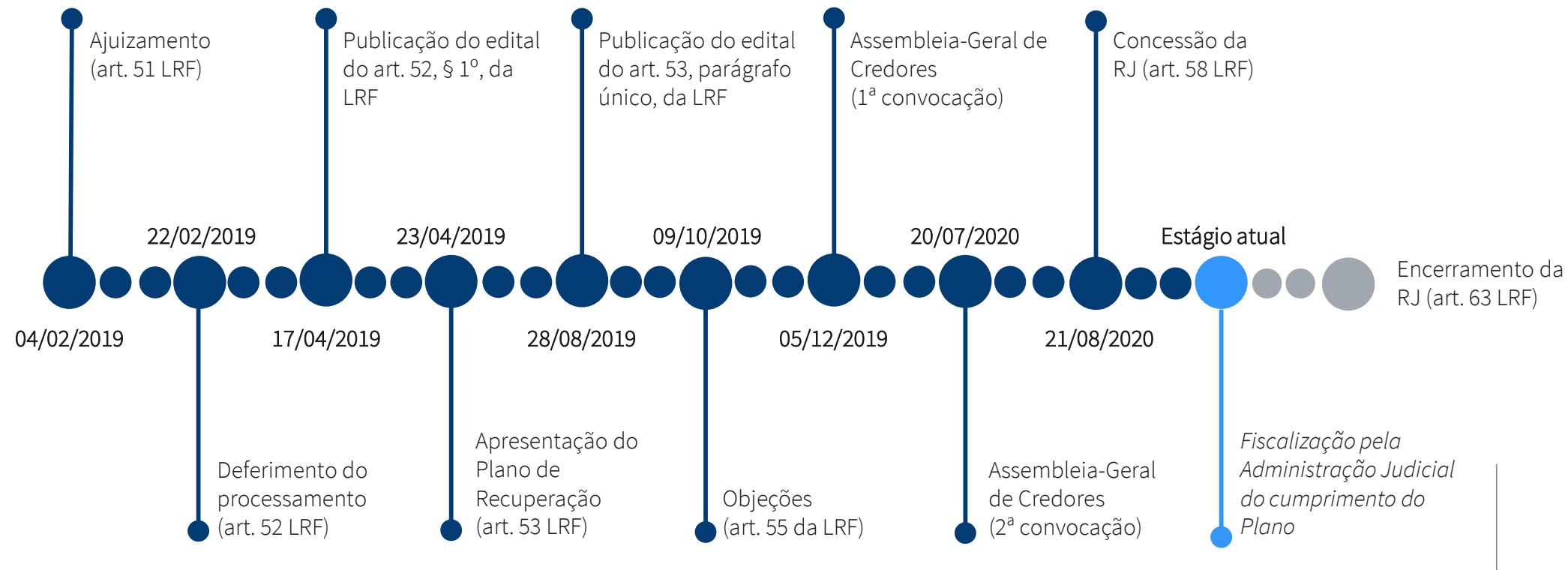
- I. os demonstrativos contábeis estavam acompanhados de declarações assinadas pelo sócio-administrador Sr. Dieverson Montanari que indicam não ter sido disponibilizada ao escritório de contabilidade da Recuperanda toda a documentação necessária para que a escrituração fiscal e contábil fosse preparada de forma fidedigna com a realidade da Empresa;
- II. há comprovantes de pagamentos referentes ao cumprimento do Plano de Recuperação que não foram identificados pela Administração Judicial.

Diante do cenário supracitado, esta Equipe:

- a. optou por não considerar os demonstrativos para fins de análise econômico-financeira, dada a incerteza em relação à acuracidade das informações;
- b. apontou o descumprimento do Plano de Recuperação em tópico específico ao final deste relatório.

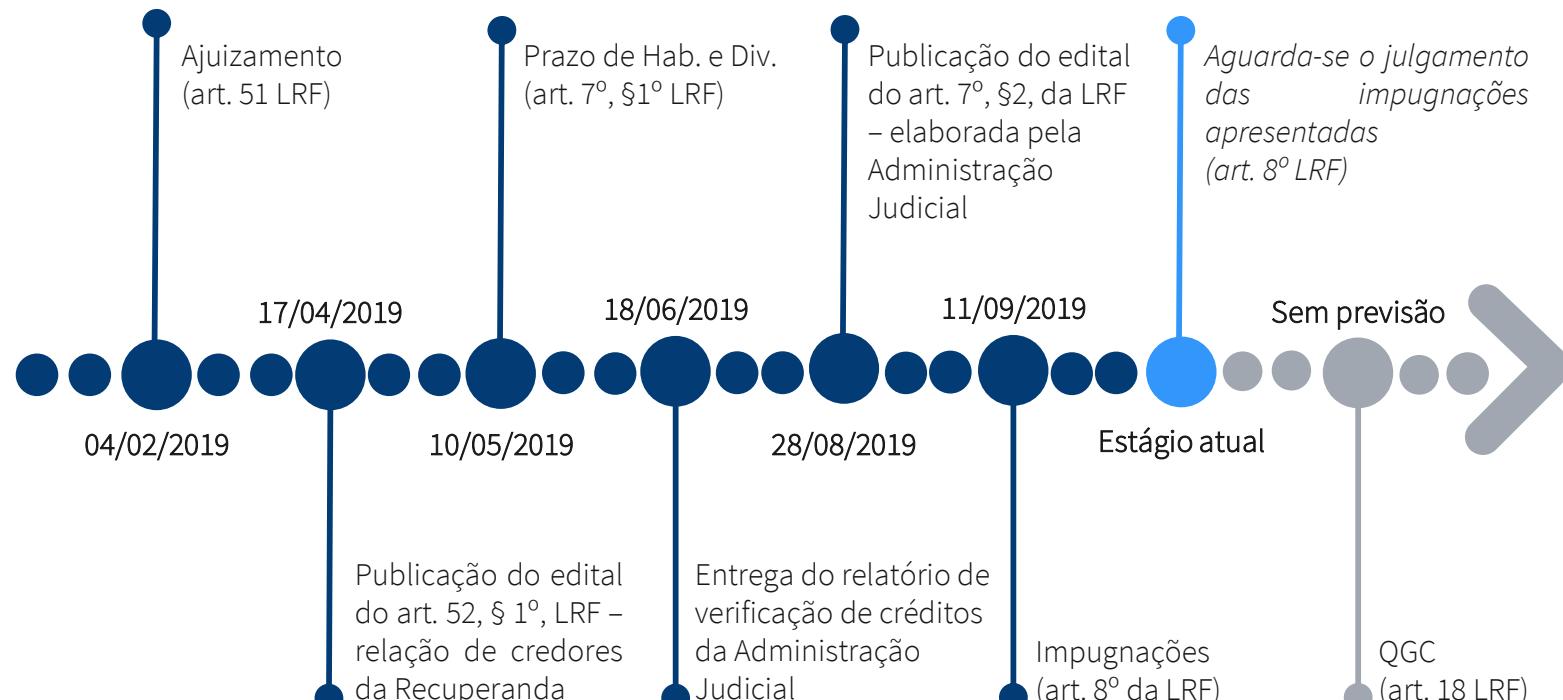
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Créditos por Classe
- 2.3. Perfil dos Credores
- 2.4. Reunião com a Administração

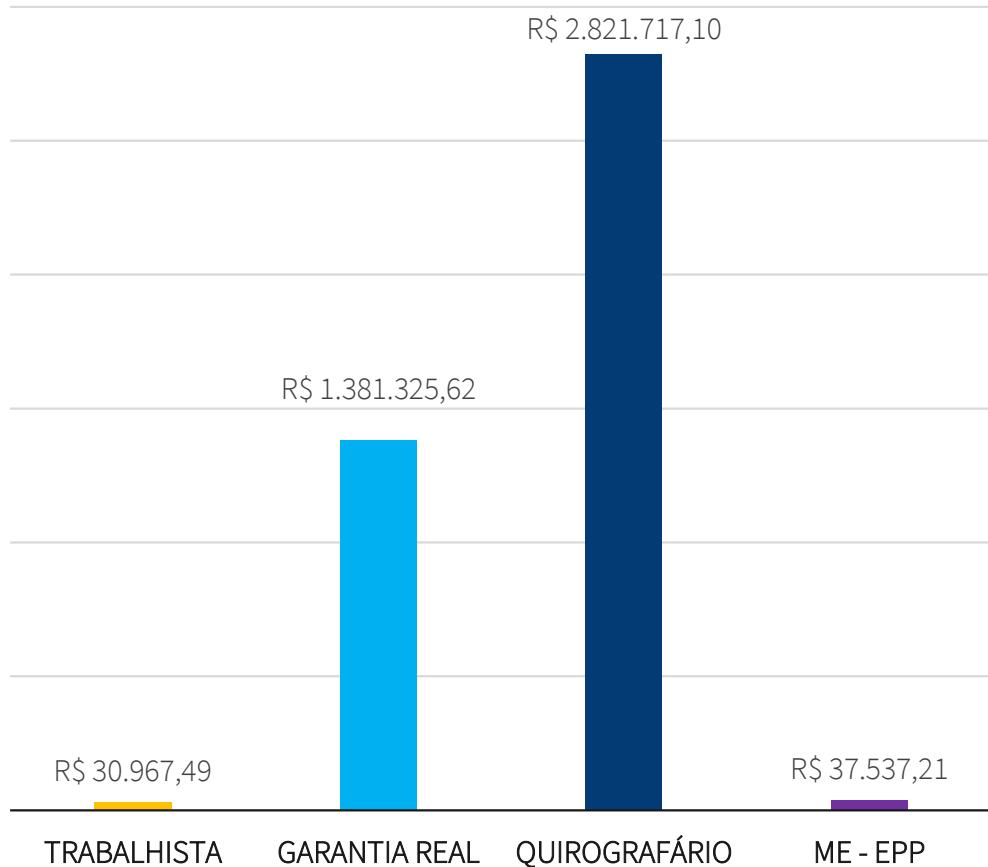
2.1 Informações Gerais

Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 05.217.938/0001-81

- Objeto principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- Sede: Rua Cel. Lica Ramos, 266, Lages (SC)
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 555.000,00
- Sócios-administradores: Mário Montanari (60%) e Dieverson Montanari (40%)

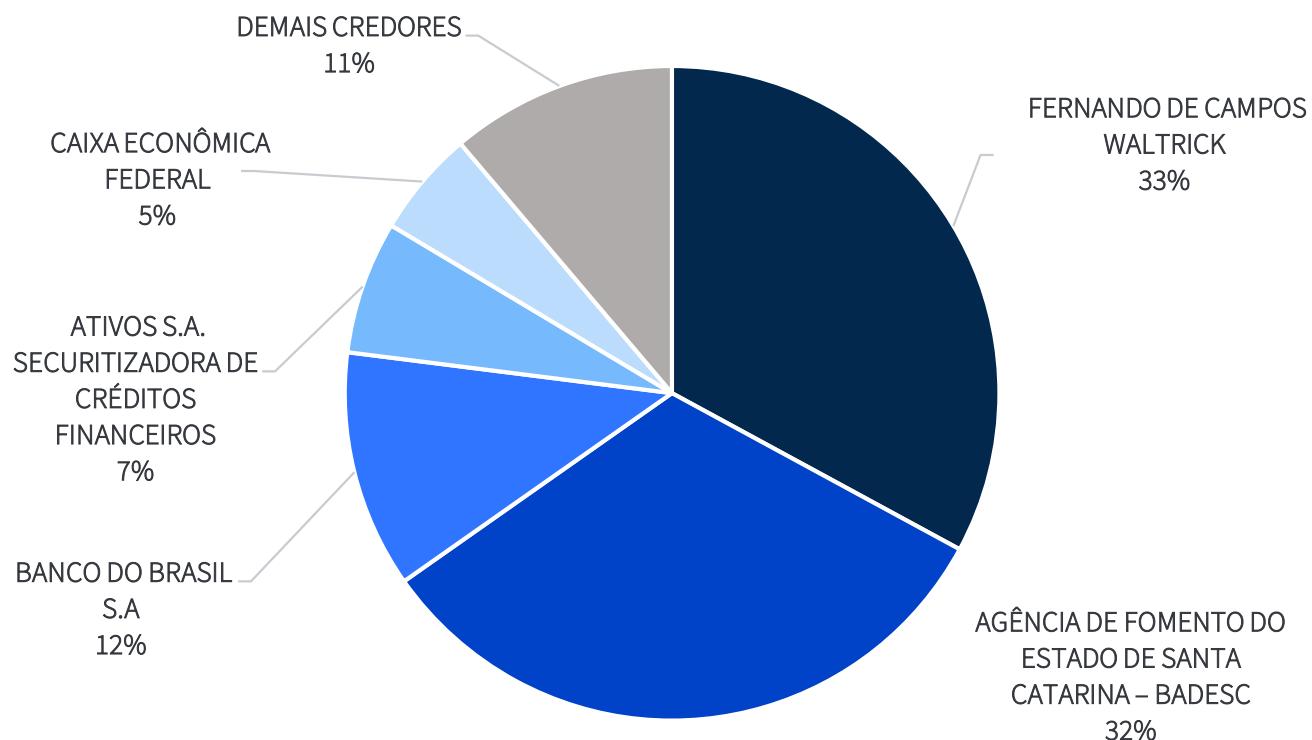
2.2 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 4.271.547,42**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (0,72%)**, **Classe II - Garantia Real (32,34%)**, **Classe III – Quirografários (66,06%)** e **Classe IV – ME/ EPP (0,88%)**. O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.3 Perfil dos Credores

No gráfico abaixo, é possível visualizar a representatividade dos **principais credores** da Recuperanda.



2.4 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu de forma virtual no dia **23 de novembro de 2021**.

A Recuperanda foi representada pelo sócio Sr. Diérverson Montanari, pela contadora da Empresa Sr. Daiane e pelo advogado Dr. Rodrigo Ghiggi.

De acordo com o relato do Sr. Dieverson, as **fontes de receita** atuais que constituem o faturamento da Recuperanda continuam majoritariamente dependentes dos serviços de **fretes** e da **locação do aviário**.

Além disso, a Recuperanda locou o espaço onde ficava localizada a loja, auferindo aproximadamente R\$ 4 mil mensais a título de aluguel. Pontuou-se que há uma perspectiva de aumento expressivo no valor do referido aluguel caso o locatário da unidade obtenha os alvarás necessários para utilização comercial do espaço.

No que se refere aos **fretes**, informou-se que permanecem sendo realizados por três caminhões. Além disso, de acordo com o relato do Sr. Diérverson, os serviços de transporte permanecem sendo o foco de

atuação da Recuperanda. Ainda assim, os representantes da Empresa informaram que não foi atingido o ponto de equilíbrio, estimado entre R\$ 50 e 70 mil mensais.

Sobre o ponto, o Sr. Diérverson relatou que a obra de construção das docas de carregamento na sede da **Recuperanda** ainda está em andamento. Assim que finalizada, a Empresa terá mais demanda de serviços de transportes, existindo expectativa de dobrar o seu faturamento até o mês de abril de 2022.

Conforme relatado pelo Sr. Dieverson, no que diz respeito ao **quadro funcional**, não houve alteração.

É de salientar que a Recuperanda está conciliando de forma sustentável os pagamentos e recebimentos. Nesse sentido, não estão sendo realizadas antecipação de recebíveis.

Por fim, informou-se que os pagamentos de **despesas correntes** como água, energia elétrica e salários estão sendo quitados em dia.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 3.1. Balanço Patrimonial - Ativo
- 3.2. Balanço Patrimonial - Passivo
- 3.3. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.4. Passivo Tributário | Detalhamento

3.1 Balanço Patrimonial - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial** da Recuperanda **Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA** entre os meses de dezembro de 2020 e setembro de 2021:

	AV% ¹	AH% ²	30/09/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	39%	30%	1.075.109	828.652
Caixa e equivalentes de caixa	25%	29%	686.613	533.982
Clientes	3%	0%	86.154	86.154
Adiantamentos	1%	0%	27.658	27.658
Estoques	8%	72%	220.823	128.284
Tributos a compensar	1%	0%	38.545	38.545
Outros ativos	1%	9%	15.316	14.030
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61%	-4%	1.674.943	1.748.445
Direitos realizáveis a longo prazo	1%	0%	38.539	38.539
Imobilizado	58%	-4%	1.600.395	1.674.944
Investimentos	1%	3%	36.008	34.961
TOTAL DO ATIVO	100%	7%	2.750.051	2.577.096

AV%¹ - Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em setembro de 2021;

AH%² - Análise Horizontal: apresenta a variação entre dezembro/2020 e setembro/2021 de cada rubrica.

3.2 Balanço Patrimonial – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial** da Recuperanda **Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA** entre os meses de dezembro de 2020 e setembro de 2021:

	AV% ¹	AH% ²	30/09/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	184%	36%	6.001.403	4.428.775
Fornecedores	32%	2%	1.036.196	1.020.155
Empréstimos e financiamentos	145%	67%	4.745.634	2.848.584
Obrigações trabalhistas	4%	-30%	135.378	194.529
Obrigações tributárias	3%	-77%	84.195	365.508
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	163%	-14%	5.333.947	6.215.681
Empréstimos e financiamentos	161%	5%	5.273.623	5.011.749
Outras Obrigações	2%	-95%	60.325	1.203.932
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-247%	2%	(8.067.360)	(7.884.002)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100%	18%	3.267.991	2.760.454

AV%¹ - Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo em setembro de 2021;

AH%² - Análise Horizontal: apresenta a variação entre dezembro/2020 e setembro/2021 de cada rubrica.

3.3 Demonstração de Resultado do Exercício

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa entre os períodos do acumulado de 2020 (à exceção de agosto e setembro) e janeiro a setembro 2021:

	AV% ¹	AV% ²	Jan-Set/2021	Jan-Dez/2020*
RECEITA BRUTA DE VENDAS	100%	100%	547.314	1.277.509
(-) Deduções	-37%	-4%	(200.390)	(48.327)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	63%	96%	346.925	1.229.182
Custo dos produtos e serviços vendidos	-9%	-69%	(50.878)	(886.794)
LUCRO BRUTO	54%	27%	296.047	342.388
Despesas com pessoal	-120%	-6%	(654.689)	(72.466)
Despesas administrativas	-29%	-14%	(157.654)	(180.736)
Outras despesas/receitas	4%	0%	19.343	(1.748)
Receitas financeiras	2%	0%	12.657	1.553
Despesas financeiras	-6%	-3%	(33.644)	(33.482)
Provisões IRPJ / CSLL	0%	-1%	0	(14.285)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	-95%	3%	(517.940)	41.225

AV%¹ - Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita operacional bruta entre janeiro e setembro/2021;

AV%² - Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita operacional bruta entre janeiro e dezembro/2020;

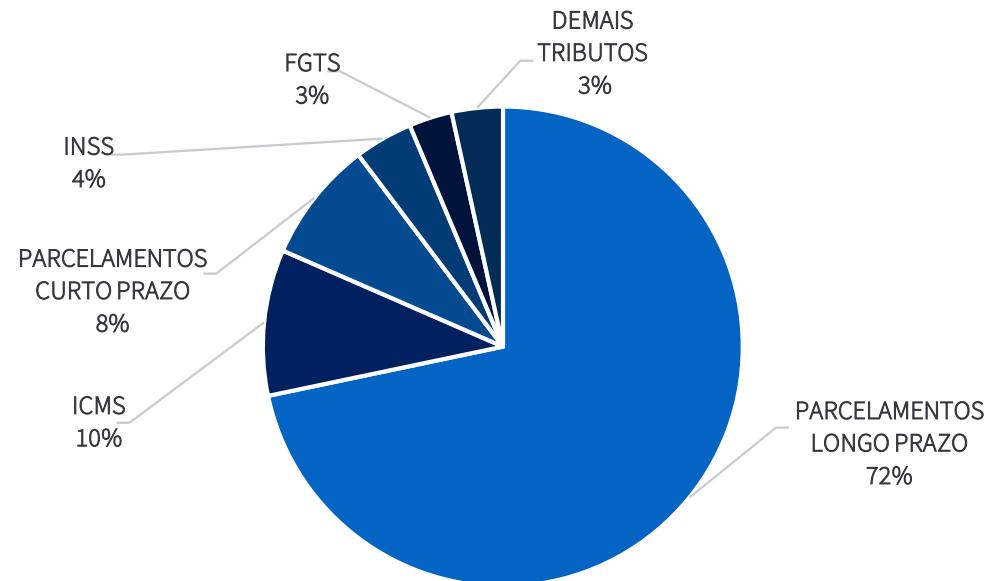
Jan-Dez/20³ - Ressalta-se que **não foram disponibilizados balancetes mensais para o exercício 2020**, o que prejudica a análise dos resultados apresentados pela Recuperanda no período. Por se tratarem de recortes temporais distintos, **não foi realizada Análise Horizontal**.

3.4 Passivo Tributário – Discriminação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente ao saldo de [passivo tributário](#) apresentado no balancete de 30 de setembro de 2021.

Tributos Não Parcelados	Saldo Devedor (R\$)
IRRF	359
CSRF	8
FUNRURAL	4.351
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	492
IRPJ	22.515
COFINS	1.155
ICMS	157.202
PIS	251
ISSQN	10.651
CONTR SOCIAL S/LUCRO REAL	13.509
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	1.646
INSS	63.043
FGTS	46.243
TOTAL NÃO PARCELADO	321.426

Parcelamentos	Saldo Devedor (R\$)
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	130.263
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	1.143.607
TOTAL PARCELADO	1.273.870



Foi realizada consulta na PGFN no dia 29 de novembro de 2021 e não foram encontrados registros de tributos em Dívida Ativa da União.

Resultado da Consulta

 Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. CUMPRIMENTO DO PLANO

- 4.1. Cumprimento do Plano

4.1 Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente às condições de pagamento de credores prevista no Modificativo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo MM. Juízo:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
TRABALHISTA	Sem deságio	30 dias da aprovação do PRJ	12 meses	INPC	12 parcelas mensais consecutivas
GARANTIA REAL	Sem deságio	24 meses	96 meses após o período de carência	No período de adimplemento, correção monetária da TJLP + juros remuneratórios de 10% ao ano; No período de inadimplemento, além dos encargos acima, incide sobre os valores vencidos os juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%.	24 parcelas mensais consecutivas para pagamento de encargos financeiros durante o período de carência do principal; 96 parcelas mensais consecutivas para amortização do principal + encargos financeiros.
QUIROGRAFÁRIA	70%	24 meses	120 meses após o período de carência	TR + INPC	120 parcelas mensais consecutivas
ME/ EPP	60%	24 meses	120 meses após o período de carência	TR + INPC	120 parcelas mensais consecutivas

4.1 Cumprimento do Plano – Classe I

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da **Classe I – Trabalhistas**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME CREDOR	CRÉDITO (QGC)	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
ANDRESSA RIBEIRO	R\$ 8.332,18	R\$ 8.332,18	R\$ 8.332,18	R\$ -	✓
ENORI ALVES CARNEIRO	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	R\$ -	✓
IVO MACEDO MUNIZ	R\$ 5.450,42	R\$ 5.450,42	R\$ 5.450,42	R\$ -	✓
PAULO SÉRGIO SOUZA NETO	R\$ 3.616,89	R\$ 3.616,89	R\$ 3.616,89	R\$ -	✓

Nota: até o dia 31/08/2021, havia sido realizado o pagamento de 12 das 12 parcelas previstas no plano, no que diz respeito aos créditos trabalhistas.

4.1 Cumprimento do Plano – Classe II

Discrimina-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da Classe II – Garantia Real, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME CREDOR	CRÉDITO	COM DESÁGIO	TOTAL PAGO	REMANESCENTE	STATUS DE CUMPRIMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC	R\$ 1.381.325,62	R\$ 1.381.325,62	R\$ 212.860,81	R\$ 1.168.464,81	X
COOPERATIVA SICOOB	R\$ 172.829,40	R\$ 172.829,40	R\$ 172.829,40	R\$ -	✓

X Até o momento, de acordo com os extratos do BADESC analisados em períodos anteriores, foram pagas as 12 primeiras parcelas do BADESC, sendo que a parcela 28 (valor original de R\$ 15.102,07) do processo 2011 0029 04 havia sido paga parcialmente (apenas R\$ 4.525,93 do valor original). A Administração Judicial tentou verificar os quatro pagamentos em aberto referentes às competências de agosto, setembro, outubro e novembro de 2021. No entanto, foram apresentados apenas três comprovantes de pagamento sobre os quais não foi possível identificar a competência. Solicitada à administração da Recuperanda a documentação suporte para viabilizar a verificação do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, não houve atendimento até o dia 29 de novembro de 2021. **Sendo assim, a Administração Judicial seguirá cobrando o fornecimento de toda a documentação necessária para que seja possível atestar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

✓ De acordo com a decisão proferida pelo juízo no [evento 369](#) dos autos da Recuperação Judicial, o crédito da SICOOB está excluído dos efeitos do Plano de Recuperação, uma vez que a credora optou por exercer sua garantia contra terceiro/avalista. Diante disso, os valores depositados judicialmente serão restituídos à Recuperanda.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. Cumprimento das Obrigações

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

- I. Conforme discriminado na página 20, há [comprovantes de pagamento e documentação suporte pendentes](#) de apresentação por parte da Recuperanda no que diz [respeito ao cumprimento do Plano de Recuperação](#);
- II. A Administração Judicial reitera a sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis fidedignos e à [extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios junto à Devedora](#). Recomendável, portanto, pronunciamento deste MM. Juízo para determinar que a Recuperanda observe o cumprimento das formalidades legais, [inclusive sob pena de destituição de seus administradores](#), na forma do art. 64, da LRF;
- III. Destaca-se, ainda, que existem [honorários devidos à Administração Judicial](#) em [atraso](#), os quais perfazem a monta atualizada de R\$ 12.502,19.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Victória Klein
Advogada Corresponável
OAB/SC 52.615



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Gabriel Masiero
Equipe Jurídica

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

